



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI N.º 21/2023

20 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A “CAMINHADA AO HORTO NA SEXTA-SANTA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA TRADICIONAL E ADOTA OUTRAS PROVINCIDENCIAS.

OS VEREADORES ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA, CÍCERO DE LACERDA COSTA E JOSÉ GÓES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caririáçu a “CAMINHADA AO HORTO DO PADRE CICERO”, a ser realizada anualmente no feriado de Sexta-Feira da Paixão.

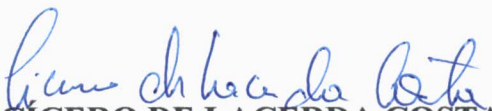
Art. 2º - Fica reconhecido a “CAMINHADA AO HORTO DO PADRE CICERO”, como evento tradicional do Município de Caririáçu/CE.

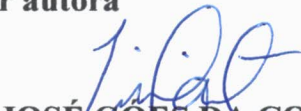
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias da Promoção de Eventos Sócio Culturais, prevista no orçamento deste município, suplementares se necessárias.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, estado do Ceará em 20 de abril de 2023.


ADRIANA CALIXTO BEZERRA
Vereador autora


CÍCERO DE LACERDA COSTA
Vereador Co-autor


JOSÉ GOES DA COSTA
Vereador Co-autor

APROVADO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EM 13 de PS 2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 21/2023

PROTÓCOLO Nº 44/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 21/2023
Institui a quinidade de festa
na sexta-feira no calendário
oficial do município, com
tradicional e abata outras providências.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 09

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

[Signature]
- PRESIDENTE

[Signature]
RES. ORÇAVEL -

[Signature]
José Elvino S. da Silva
Diretor de Festa Comunal
José Jurele seu
Assunto
Fábio
Guns de banda festa
José evandro grande d'ave